

Ministério da Cultura

ISSN 1677-7050

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do art. 87 da Constituição e pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 01400.007683/2006-80 e do Processo de Sindicância nº 01400.001641/2005-54, do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 151 a 163 e do Parecer nº 282/2009 da Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura de fls. 190 a 227, que adota. resolve:

Nº 27 - Art. 1º Converter a exoneração da servidora pública sem vínculo SYLVIA PARIZ CAMPOS, do cargo de Ouvidora da Representação Regional do Ministério da Cultura em São Paulo, DAS 101.2 do Ministério da Cultura, nomeada por força da Portaria nº 338/2004, na destituição deste cargo em comissão por incursa no artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 10, incisos VIII e IX da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, aplicando-lhe os efeitos sancionatórios derivados do parágrafo único do artigo 137 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do art. 87 da Constituição e pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 01400.007683/2006-80 e do Processo de Sindicância nº 01400.001641/2005-54, do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 151 a 163 e do Parecer nº 282/2009 da Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura de fls. 190 a 227, que adota, resolve:

Nº 28 - Art. 1º Converter a exoneração do servidor público sem vínculo JOSÉ ROBERTO AGUILAR, do cargo de Chefe da Representação Regional do Ministério da Cultura em São Paulo, DAS 101.4 do Ministério da Cultura, nomeado por força da Portaria nº 75/2003, na destituição deste cargo em comissão por incurso no artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 10, incisos VIII e IX da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, aplicando-lhe os efeitos sancionatórios derivados do parágrafo único do artigo 137 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 20 de maio de 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: GEORGE ALEX DA GUIA. CARGO/FUNÇÃO: Técnico I, Classe A, Padrão II. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Espanha. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar da Missão Técnica "Sistemas de Informação do Patrimônio Cultural". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 a 31 de maio de 2009, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus /IPHAN. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85, e, incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01450.006358/2009-57).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MARCOS ALVES DE SOUZA CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-Geral de Direito Autoral, Código DAS 101.4. ENTI-DADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Suíça. FINA-LIDADE DO AFASTAMENTO: Participar da XVIII Sessão do Comitê Permanente de Direito de Autor e Direitos Conexos da Organização Mundial de Propriedade Intelectual. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 a 30 de maio de 2009, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado/MinC, as passagens e diárias correrão por conta da Organização Mundial de Propriedade Intelectual-OMPI. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.880/85, e, incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01400.007071/2009-30).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Tornar sem efeito o despacho datado de 07 de maio de 2009 referente ao afastamento do país do servidor MANOEL RANGEL NETO, publicado no Diário Oficial nº 86, de 08 de maio de 2009, Seção 2, pág. 08 (Processo nº: 01580.012201/2009-85).

Em 21 de maio de 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: HELLEN BATISTA CARVALHO. CARGO/FUNÇÃO: Técnico I, Classe "A", Padrão II. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Angola. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Representar o Governo Brasileiro, apresentando oficina na área de Patrimônio Natural e Arqueológico, referente a quinta missão do projeto "Fortalecimento da Gestão do Patrimônio Cultural de Angola". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 22 a 31 de maio de 2009, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus limitado/IPHAN, as despesas deste afastamento correrão por conta da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85, e, incisos IV e V, do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01450.006993/2009-34).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte cervidore:

NOME: JOANA REGATTIERI DA SILVA. CARGO/FUN-ÇÃO: Técnico I, Classe "A", Padrão II. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Peru. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar do Seminário Oficina Iberoamericano "Gestão do Patrimônio, Museus e Tráfico Ilícito de Bens Culturais". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 a 28 de maio de 2009, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus limitado/IPHAN, haja vista que as passagens aéreas e as diárias serão custeadas pela Organização dos Estados Iberoamericanos-OEI e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento-AECID, por meio do programa ACERCA. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85, e, incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.806/85, e, incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 01450.006990/2009-09).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MARCELO VICTOR MENDES BONES. CARGO/FUNÇÃO: Diretor Código DAS 101.4. ENTIDADE: Fundação Nacional de Artes-FUNARTE. PAÍS DE DESTINO: Portugal. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar de reuniões com a Direção do Festival Internacional de Teatro e Expressão Ibérica-FITEI. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 25 de maio a 02 de junho de 2009, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus /FUNARTE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85, e, incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01530.000691/2009-62).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: MARIA REGINA WEISSHEIMER. CARGO/FUN-ÇÃO: Técnico I, Classe A, Padrão II. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Espanha. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar da Missão Técnica "Sistemas de Informação do Patrimônio Cultural". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 a 31 de maio de 2009, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus /IPHAN. ENQUADRA-MENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85, e, incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01450.006359/2009-00).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: ROSE MOREIRA DE MIRANDA CARGO/FUN-ÇÃO: Técnico I, Classe "A", Padrão III. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DES-TINO: Peru. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Participar do Seminário Oficina Iberoamericano "Gestão de Patrimônio, Museus e Tráfico Ilícito de Bens Culturais". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 a 28 de maio de 2009, incluindo transito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus limitado/IPHAN, as despesas deste afastamento correrão por conta da Organização dos Estados Iberoamericanos e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para Desenvolvimento-AECID, por meio do Programa ACERCA. EN-QUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85, e, incisos IV, e V, do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01450.006989/2009-76).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

seguinte servidor:

NOME: SERGIO MARTINS TREITLER CARGO/FUN-ÇÃO: Técnico II, Classe "S", Padrão III. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Angola. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Representar o Governo Brasileiro, apresentando oficina na área de Proteção de Bens Materiais, referente a quinta missão do projeto "Fortalecimento da Gestão do Patrimônio Cultural de Angola". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 22 a 31 de maio de 2009, incluindo transito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus limitado/IPHAN, as despesas deste afastamento correrão por conta da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores - ABC/MRE. ENQUADRA-MENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85, e, incisos IV, e V, do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01450.006954/2009-37).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Tornar sem efeito o despacho datado de 17 de abril de 2009 referente ao afastamento do país da servidora THAYS PESSOTTO DE MENDONÇA ZUGLIANI, publicado no Diário Oficial nº 74, de 20 de abril de 2009, Seção 2, pág. 05 (Processo nº: 01400.004855/2009-14).

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

RETIFICAÇÕES

No Despacho do Ministro de Estado da Cultura de 15 de maio de 2009, publicado no DOU nº 92 de 18 de maio de 2009, seção 2, página 09, que trata do afastamento do país do servidor CARLOS WENDEL DE MAGALHÃES, onde se lê: "PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 21 a 31 de maio de 2009, incluindo trânsito". leia-se "PERÍODO DE AFASTAMENTO: de 21 a 24 de maio de 2009, incluindo trânsito". (processo nº 01400.006809/2009-41).

No Despacho do Ministro de Estado da Cultura de 15 de maio de 2009, publicado no DOU nº 92 de 18 de maio de 2009, seção 2, página 09, que trata do afastamento do país da servidora OLGA TOSHIKO FUTEMMA, onde se lê: "PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 21 a 31 de maio de 2009, incluindo trânsito". leia-se "PERÍODO DE AFASTAMENTO: de 24 a 31 de maio de 2009, incluindo trânsito". (processo nº 01400.006817/2009-98).

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 39, DE 21 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 668, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2004, Seção 2, página 4, e, considerando o disposto nas Portarias: nº 62, de 25 de setembro de 2008; nº 78, de 25 de novembro de 2008, 8, de 22 de janeiro de 2009 e nº 22, de 23 de março de 2009, publicadas no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2008, 26 de novembro de 2008, 23 de janeiro de 2009 e 24 de março de 2009, respectivamente, resolve:

Art. 1º - Designar DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1094362, do Quadro de Pessoal do Ministério do Esporte; FRANCISCA LA SALETE PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula SIAPE nº 013082, do Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; e, LINDALVA RIBEIRO DE SENA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1152338, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº 01400.006569/2008-02, em razão do aguardo da designação de Defensor Dativo em favor de uma das acusadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE RODRIGUES SANTOS

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

RETIFICAÇÕES

Na Portaria FBN/PRESI Nº 129, de 26 de julho de 2004, publicada no DOU, em 02 de agosto de 2004, Seção 2, a considerar a partir de 16 de março de 2004, onde se lê: com fundamento no artº 186, inciso II e artiº 187 da Lei 8112/1990, combinado com o artº 40, inciso II da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, combinado com o artº 1º da Lei nº 10817 de 18.06.2004, leia-se: com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 combinado com artº 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tornando sem efeito a alteração publicada no DOU de 22.09.2006, Seção 2.